



**LEI Nº 11.947, DE 10 DE JUNHO DE 2026**  
**AUTÓGRAFO Nº 197/2026 – PROJETO DE LEI Nº 132/2026**

Denomina Rua Itibiré Corrêa Lemos via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 9 de junho de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Itibiré Corrêa Lemos a via pública da sede do Município conhecida como Rua 8 e Rua 9 do Loteamento Torino Residencial, com início na Estrada Municipal ARA-253 e término na Rua 7.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de junho de 2026.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ROGÉRIO APARECIDO PORTAPILA**

Secretário Municipal de Governo em Exercício

Arquivada em livro próprio. Processo nº 44.176/ 2026 (“ACFL”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6D6-052E-3AE6-E641

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGERIO APARECIDO PORTAPILA (CPF 263.XXX.XXX-30) em 10/06/2026 12:29:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 10/06/2026 14:34:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D6D6-052E-3AE6-E641>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quinta-feira, 11 de junho de 2026 – Nº 448.